

# **CONTA DE GERÊNCIA**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

---

**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDO ESCOLAR DA EB/S DE VELAS**

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**Velas, 09 de abril de 2018**



## **1 INTRODUÇÃO**

A Escola Básica e Secundária de Velas é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica e administrativa, tendo um fundo escolar que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 16 de setembro, pelo Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A contabilidade desta unidade orgânica até ao exercício económico de 2003 foi prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, constantes do Diário da República n.º 261, I Série, de 13 de novembro de 1985.

Na sequência da entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação (POC-Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, e da Instrução n.º 1/2004 de 14 de fevereiro, do Tribunal de Contas, são elaboradas as presentes contas de 2017 de acordo com o referido plano contabilístico.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017; este orçamento é assegurado na sua totalidade pelas fontes de financiamento 319 e 510.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



---

## 2 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 8.1 – Caracterização da entidade

#### 8.1.1 – Identificação:

- Escola Básica e Secundária de Velas
- Rua Dr. Machado Pires
- 9800-548 Velas
- Classificação Orgânica:
  - Departamento 04 – Secretaria Regional da Educação e Cultura
  - Capítulo 02 – Direção Regional da Educação
  - Divisão 19 – Escola Básica e Secundária de Velas
- NIF – 672002434
- Regime de autonomia administrativa e financeira.

#### 8.1.2 – Legislação:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 10/98/A, de 02 de maio – Cria a Escola Básica Integrada de Velas;
- Decreto Legislativo Regional N.º 1/98/A, de 24 de janeiro – Cria o Fundo Escolar;
- Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de junho – Revoga o Decreto Legislativo Regional N.º 1/98/A, de 24 de janeiro;
- Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de setembro – Altera o Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de junho;
- Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril – Altera o Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de setembro.
- Decreto Legislativo Regional N.º 13/2013/A, de 30 de agosto – Altera o Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril.

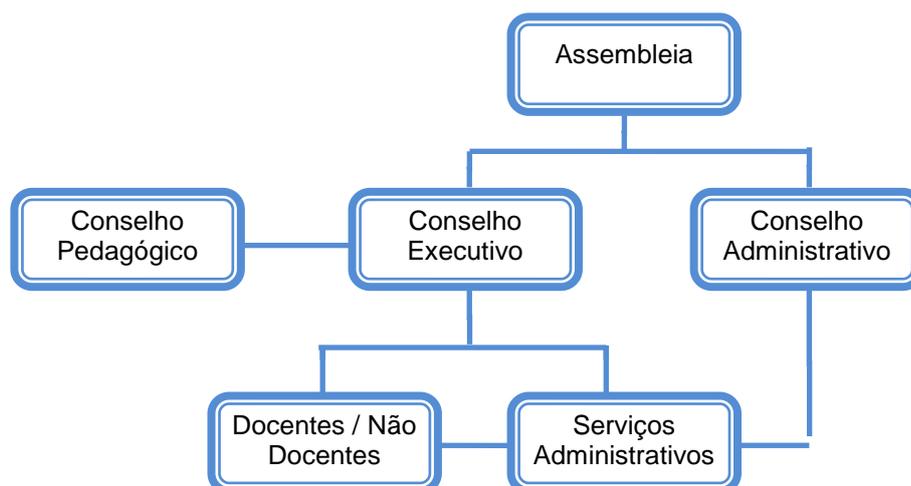


### 8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva:

A administração e gestão da unidade orgânica rege-se pelo Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de setembro, pelo Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril, alterados pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, sendo asseguradas pelos seguintes órgãos:

- **Assembleia** é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, sendo um órgão de participação e representação da comunidade educativa.
- **Conselho Executivo** é o órgão de administração e gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira.
- **Conselho Pedagógico** é o órgão de coordenação e orientação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico - didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.
- **Conselho Administrativo** é o órgão deliberativo em matéria administrativo, patrimonial e financeira da escola, nos termos da legislação em vigor.

O organograma representa a interligação entre os diversos órgãos.





Não dispondo esta unidade orgânica de conselho fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação e fiscalização dos fundos em cofre e em depósito, dos registos da contabilidade e tesouraria.

Para além disso, o controlo interno está cometido a funcionários que executam as seguintes tarefas:

- Reconciliações bancárias;
- Controlo periódico às existências;
- Registo de lançamentos para pagamento de ajudas de custo e despesas de deslocação e sua conferência;
- Controlo dos processos de aquisição dos bens e serviços;
- Controlo dos recebimentos e pagamentos e dos respetivos registos contabilísticos.

#### **8.1.4 – Descrição sumária das atividades:**

A atividade desenvolvida pela EB/S de Velas no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na educação pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário, incluindo os cursos de formação profissional e a educação especial. Esta atividade é desenvolvida no edifício sede da unidade orgânica (1º ciclo da EB1/JI das Velas, 2.º, 3.º. CEB e ensino secundário) e nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico:

EB1/JI de Velas;

EB1/JI da Beira;

EB1/JI de Santo Amaro;

EB1/JI da Urzelina.



### 8.1.5 – Recursos Humanos:

- Assembleia de Escola  
    Presidente: Maria Adelaide Ferreira Silveira
- Conselho Executivo  
    Presidente: Vítor Manuel Assunção Bernardes  
    Vice-Presidente: Maria de Lurdes da Conceição de Sousa Bettencourt  
    Vice-Presidente: Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado
- Conselho Pedagógico  
    Presidente: Ana Teresa Araújo de Freitas Gonçalves
- Conselho Administrativo  
    Presidente: Vítor Manuel Assunção Bernardes  
    Vice-Presidente: Maria de Lurdes da Conceição de Sousa Bettencourt  
    A Assistente técnica – Vera Lúcia da Silveira, por nomeação do conselho executivo, nos termos do n.º 2, do artigo 79.º do Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A estrutura do pessoal docente desta unidade orgânica é constituída por 82 professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por 19 professores com contrato de trabalho por termo certo ou incerto, 8 professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destacados noutra serviço, 3 docentes com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destacados neste serviço e 3 docentes requisitados noutra serviço, num total de 115 professores, os quais lecionam nos seguintes grupos de recrutamento:



Carreira (Grupo)	Vinculo					Total
	Tempo indeterminado	Termo certo/incerto	Destacados noutro / neste serviço		Requisitados noutro serviço	
100 – Educação Pré-escolar	07 a)	01	00	00	00	08
101 – Educação de Infância especializados em educação especial	01	00	00	00	00	01
110 – 1.º Ciclo	17 a) e b)	00	00	03	00	20
111 – 1.º CEB Especializados em educação especial	03	00	00	00	00	03
200 – Português e Estudos Sociais /História	03	01	00	00	01 e)	05
220 – Português/Inglês	05	00	00	00	00	05
230 – Matemática/Ciências da Natureza	05 d)	01	00	00	00	06
240 – EVT	02	00	00	00	00	02
250 – Educação Musical	02 e)	01	01	00	00	04
260 – Educação Física	03	01	00	00	00	04
290 – E.M.R.C	01	01	00	00	00	02
300 – Português	04	01	01	00	00	06
320 – Francês	03 f)	00	00	00	00	03
330 – Inglês	03 b)	01	00	00	00	04
400 – História	02	01	00	00	01 g)	04
410 – Filosofia	02	00	00	00	00	02
420 – Geografia	01	01	00	00	00	02
430 – Economia e Contabilidade	02	00	00	00	00	02
500 – Matemática	03	03	02	00	00	08
510 – Físico Química	02	01	01	00	00	04
520 – Biologia / Geologia	03	01	01	00	00	05
530 – Educação Tecnológica	00	01	01	00	00	02
550 – Informática	02 i)	02	00	00	01 h)	05
600 – Artes Visuais	02	00	00	00	00	02



620 – Educação Física	04	00	00	00	00	04
700 – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	00	01	01	00	00	02
<b>Total global:</b>	<b>82</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>115</b>

- a) – 1 docente ausente por junta médica – regime convergente;
- b) – 1 docente a exercer funções de Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- c) – docente requisitada pelo Serviço de Desporto de São Miguel;
- d) – 1 docente a exercer funções de Presidente do Conselho Executivo;
- e) – 1 docente em licença sem remuneração de longa duração;
- f) – 1 docente a exercer funções de Assessor do Conselho Executivo;
- g) – docente requisitado pelo Museu Francisco Lacerda;
- h) – Docente requisitado em Timor Leste;
- i) – 1 docente ausente por doença prolongada – regime convergente.

Quanto à estrutura de pessoal não docente, a mesma é constituída por 1 técnico superior, 13 assistentes técnicos e 32 assistentes operacionais; todos estes trabalhadores encontram-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 12 trabalhadores ao abrigo do programa de colocação temporária de trabalhadores subsidiados, 1 trabalhadores ao abrigo do programa social de ocupação de adultos, 2 trabalhadores ao abrigo do programa recuperar e 1 trabalhador ao abrigo do ESTAGIAR T, num total de 62 trabalhadores.



O pessoal docente e não docente encontra-se distribuído pelas seguintes escolas:

Categoria/carreira	EBS das Velas	EB1/JI de santo Amaro	EB1/JI da Beira	EB1/JI da Urzelina	EB1/JI das Velas
Técnico superior de 2ª, 1ª classe, principal, assessor	01	00	00	00	00
Chefe de Serviços de Administração Escolar/Coordenador Técnico	00	00	00	00	00
Assistente Técnico a)	13	00	00	00	00
Encarregado do pessoal de apoio educativo	00	00	00	00	00
Assistentes operacionais b)	26	02	01	00	03
CTTS	09	00	01	02	00
PROSA	01	00	00	00	00
RECUPERAR	02	00	00	00	00
ESTAGIAR T	01	00	00	00	00
PESSOAL DOCENTE	101	03	02	02	07
<b>TOTAL:</b>	<b>154</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>10</b>

- a) - Um dos assistentes técnicos integra o Conselho administrativo por nomeação do conselho executivo, nos termos do n.º 2, do artigo 79.º do Decreto Legislativo Regional N.º 17/2010/A, de 13 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional N.º 13/2013/A, de 30 de agosto;
- b) – 2 assistentes operacionais encontram-se de junta médica – regime convergente e 1 assistente operacional encontra-se de doença prolongada – regime convergente;

#### 8.1.6 – Organização contabilística:

1. O exercício económico de 2004 marca o início da implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado para o ano económico de 2016, o qual foi aprovado em reunião do conselho administrativo de 06 de janeiro de 2016 e que visa estabelecer o plano de organização, bem como um conjunto de regras definidoras de métodos de



procedimento e controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades relativas à situação permanente patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações que sejam de ilegalidade, erro ou fraude, a exatidão e a integridade de registos contabilísticos e a preparação atempada de uma informação financeira fiável.

2. Os livros de registo ou os suportes informáticos utilizados são o diário, razão e balancete do razão, o inventário das imobilizações, inventário das existências e balanços. No entanto, continua-se a utilizar em suporte informático, o registo diário de faturas, de contas correntes e as folhas de cofre para controlo da contabilidade orçamental, os quais são impressos ao longo do ano económico.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, a requisição oficial revista (em caso de necessidade), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque e folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.
- **Outras operações** – De acordo com o artigo 20º do D.R.R. N.º 4/2013/A, de 22 de maio, a receita própria deixou de ser entregue nos cofres da Região pelo Fundo Escolar, já não existindo guias de entrega de receita, nem requisição de fundos.



4. O sistema informático utilizado (SIAG-AP) para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas do fundo escolar da EB/S de Velas.

O processamento das despesas com pessoal é efetuado pela aplicação SIGRHARA e lançado manualmente no SIAG-AP.

Para o inventário, existia um programa denominado de SIAG-GI, que foi integrado no SIAG-AP, em 29 de agosto de dois mil e doze, data em que a Direção Regional da Educação solicitou que se procedesse às regularizações/correções identificadas nos relatórios da empresa – GEDI, responsável pela referida importação; no SIAG-AP é introduzida a informação relativa às novas aquisições dos bens a inventariar, automaticamente e no seguimento do registo de todo o processo de despesa para a aquisição dos bens, sendo a inventariação dos bens concluída pelo funcionário afeto ao inventário (localização dos bens e características, como cor, tamanho, etc.). As respetivas amortizações, bem como o registo nas respetivas contas POC, foram efetuadas pela divisão de planeamento e gestão financeira da DRE, mediante solicitação da escola.

Para os pagamentos, em 2017, foram utilizadas as aplicações SPA e o Santander Totta online.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBS de Velas elabora demonstrações financeiras periódicas, analisadas em reunião do Conselho Administrativo e com a implementação do sistema de contabilidade SIAG-AP, a DRE acompanha a execução do Orçamento do Fundo Escolar, apenas se remetendo mapas elaborados e/ou solicitados pela tutela

6. Não existe descentralização contabilística.



---

#### 8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações da conta caixa e da conta bancária são efetuadas mensalmente e tendo como base o extrato bancário, sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Para o encerramento de contas, a Direção Regional da Educação procedeu à validação dos dados, sendo este efetuado no programa de contabilidade.

#### 8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza

##### 8.2.1 – Bases de apresentação:

As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação (POC-E). Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou não são relevantes.

**8.2.2** - Dando cumprimento ao princípio contabilístico da especialização foram reconhecidos os proveitos e custos, nomeadamente:



⇒ Pelo lançamento nº 4087, abaixo descrito, reconheceram-se os custos, relativos a transportes fornecidos em 2017, mas que foram faturados em 2018.

Lançamentos / Alterar Lançamento

CONT-19-FE

Identificação	Notas	Processo	Classificação	Situação	
Nº Lançamento:	0004087	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:	Registado
Descrição:	Regularização - acréscimo de custos - transportes efetuados em 2017 e faturados em 2018				
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação	Nº Arquivo:			
Config. de Evento:	Regularizações	Valor:	0,00		
Diário:	Operações diversas				
Movimentos:					
Conta	Designação	Débito	Crédito		
2.7.3.9.98.2	Outros serviços	0,00	826,95		
6.2.2.26	Transportes de pessoal.	195,60	0,00		
6.2.2.26	Transportes de pessoal.	631,35	0,00		
		826,95	826,95		



⇒ Pelo lançamento nº 440, abaixo descrito, reconheceu-se em 2017 os custos com seguro de viatura, seguros dos trabalhadores dos programas ocupacionais e sistema HACCP, cujas despesas foram pagas em 2016.

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

---

**Identificação**   **Notas**   **Processo**   **Classificação**   **Situação**

Nº Lançamento: 0001840      Data Lançamento: 2017/01/01      Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização - custos diferidos - Seguros e HACCP pagos em 2016, custos em 2017

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação      Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações      Valor: 0,00

Diário: Operações diversas

Movimentos: + -

Conta	Designação	Débito	Crédito
2.7.2.1.2.23.1	Seguros de viaturas	0,00	46,10
2.7.2.1.2.23.9	Outros seguros	0,00	1 902,51
2.7.2.1.2.36.9	Estudos e pareceres	0,00	158,60
6.2.2.23.1	Seguros de viaturas	46,10	0,00
6.2.2.23.9	Outros seguros	1 902,51	0,00
6.2.2.36.9	Estudos e pareceres	158,60	0,00
		2 107,21	2 107,21



Pelo lançamento nº 4089, abaixo descrito, regularizaram-se os custos a diferir para o ano de 2018, relativos ao processamento nº 485 (Contrato HACCP), pois não foi possível fazer o diferimento no lançamento gerado automaticamente pelo processamento.

Lançamentos / Alterar Lançamento. . .

CONT-19-FE

Identificação		Notas	Processo	Classificação	Situação
Nº Lançamento:	0004089	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:	Registado
Descrição:	Regularização do processamento nº 485 - Custos a diferir para o ano 2018 - programa HACCP				
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação	Nº Arquivo:			
Config. de Evento:	Regularizações	Valor:		0,00	
Diário:	Operações diversas				
Movimentos:					
Conta	Designação	Débito	Crédito		
2.7.2.1.2.36.9	Estudos e pareceres	158,60	0,00		
6.2.2.36.9	Estudos e pareceres	0,00	158,60		
		158,60	158,60		



Pelos lançamentos nº 4088 e 4090, abaixo descritos, regularizaram-se os custos a diferir para o ano de 2018, relativos aos processamentos nº 878, 682 e 683, pois não foi possível fazer o diferimento no lançamentos gerado automaticamente pelo processamento.

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

**Identificação** Notas Processo Classificação Situação

Nº Lançamento: 0004088 Data Lançamento: 2017/12/31 Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização do processamento nº 878 - seguros programas ocupacionais - custos a diferir para 2018

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações Valor: 0,00

Diário: Operações diversas

Movimentos:

Conta	Designação	Débito	Crédito
2.7.2.1.2.23.9	Outros seguros	1 724,78	0,00
6.2.2.23.9	Outros seguros	0,00	1 724,78
		1 724,78	1 724,78

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

**Identificação** Notas Processo Classificação Situação

Nº Lançamento: 0004090 Data Lançamento: 2017/12/31 Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização dos processamentos nº 682 e 683 - Custos diferir para o ano 2018 - Software DDF

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações Valor: 0,00

Diário: Operações diversas

Movimentos:

Conta	Designação	Débito	Crédito
2.7.2.1.2.98.2	Outros serviços	2 173,47	0,00
6.2.2.43	Licenciamento de software	0,00	2 173,47
		2 173,47	2 173,47



Pelo lançamento nº 4086, abaixo descrito, regularizou-se os processamentos nº 164 e 181, após se ter verificado que não tinham sido classificados corretamente.

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

**Identificação** Notas Processo Classificação Situação

Nº Lançamento: 0004086 Data Lançamento: 2017/12/31 Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização de processamentos de receitas n.º 164 e 181 - proveitos diferidos

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações Valor: 0,00

Diário: Operações diversas

Movimentos:

Conta	Designação	Débito	Crédito
2.7.4.9.1.4.1.5	Seguro escolar	0,00	27,97
7.2.4.1.5	Seguro escolar.	0,00	18,81
7.2.4.1.9	Outras taxas.	46,78	0,00
		46,78	46,78



⇒ Pelo lançamento nº 1841, abaixo descrito, regularizou-se o valor das propinas e seguro escolar cobradas em 2016, cujos proveitos são de reconhecer em 2017.

Lançamentos / Alterar Lançamento

CONT-19-FE

Identificação	Notas	Processo	Classificação	Situação	
Nº Lançamento:	0001841	Data Lançamento:	2017/01/01	Situação Actual:	Registado
Descrição:	Regularizações - proveitos diferidos - taxas e seguro escolar recebidos em 2016 com proveitos a reconhecer em 2017				
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação			Nº Arquivo:	
Config. de Evento:	Regularizações			Valor:	0,00
Diário:	Operações diversas				
Movimentos:					
Conta	Designação	Débito	Crédito		
2.7.4.9.1.4.1.2	Taxas de matrículas	100,30	0,00		
2.7.4.9.1.4.1.5	Seguro escolar	78,83	0,00		
7.2.4.1.2	Taxas de matrícula.	0,00	100,30		
7.2.4.1.5	Seguro escolar.	0,00	78,83		
		179,13	179,13		



⇒ Pelo lançamento nº 4084, abaixo descrito, foram assumidos os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2017:

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

Identificação	Notas	Processo	Classificação	Situação	
Nº Lançamento:	0004084	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:	Registado
Descrição:	Regularização de CMVMC - 2017				
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação	Nº Arquivo:			
Config. de Evento:	Regularizações	Valor:	0,00		
Diário:	Operações diversas				
Movimentos:					
Conta	Designação	Débito	Crédito		
3.1.2.1.1	Impressos e publicações	0,00	1 362,87		
3.1.2.1.2	Bufetes escolares	0,00	27 337,10		
3.1.2.1.3	Papelarias escolares	0,00	18 114,62		
3.1.6.1.1	Refeitórios escolares	0,00	77 427,87		
3.1.6.1.2	Bufetes escolares	0,00	26 421,51		
3.1.6.3.1	Refeitórios escolares	0,00	51,47		
3.1.6.3.2	Bufetes escolares	0,00	170,13		
3.1.7.6.1.1	Refeitórios escolares	37,17	0,00		
3.1.7.6.1.2	Bufetes escolares	10,62	0,00		
3.2.1	Impressos e publicações	1 362,87	0,00		
3.2.1	Impressos e publicações	0,00	1 478,91		
3.2.2	Bufetes escolares	27 337,10	0,00		
3.2.2	Bufetes escolares	0,00	27 331,71		
3.2.3	Papelarias escolares	0,00	18 087,72		
3.2.3	Papelarias escolares	18 114,62	0,00		
3.6.1.1	Refeitórios escolares	77 427,87	0,00		
3.6.1.1	Refeitórios escolares	0,00	65 176,59		
3.6.1.2	Bufetes escolares	26 421,51	0,00		
3.6.1.2	Bufetes escolares	0,00	27 067,10		
3.6.3.1	Refeitórios escolares	0,00	51,47		
3.6.3.1	Refeitórios escolares	51,47	0,00		
3.6.3.2	Bufetes escolares	0,00	170,13		
3.6.3.2	Bufetes escolares	170,13	0,00		
6.1.2.1	Impressos e publicações	1 478,91	0,00		
6.1.2.2	Bufetes escolares	27 331,71	0,00		
6.1.2.3	Papelarias escolares	18 087,72	0,00		
6.1.6.1.1	Refeitórios escolares	65 139,42	0,00		
6.1.6.1.2	Bufetes escolares	27 056,48	0,00		
6.1.6.3.1	Refeitórios escolares	51,47	0,00		
6.1.6.3.2	Bufetes escolares	170,13	0,00		
		290 249,20	290 249,20		



⇒ Pelo lançamento n.º 4093 reconheceram-se em 2017, os proveitos dos subsídios de investimento por via das amortizações do exercício, conforme o seguinte lançamento:

Lançamentos / Alterar Lançamento

Identificação	Notas	Processo	Classificação	Situação	
Nº Lançamento:	0004093	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:	Registado
Descrição:	Regularização dos subsídios ao Investimento				
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação	Nº Arquivo:			
Config. de Evento:	Regularizações	Valor:	19 684,03		
Diário:	Operações diversas				
Movimentos:					
Conta	Designação	Débito	Crédito		
2.7.4.5.1.4.1.1	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	19 684,03	0,00		
7.9.8.3.1.4.1.1	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	0,00	19 684,03		
		19 684,03	19 684,03		



⇒ No processo de inventário, efetuaram-se as seguintes regularizações:

⇒ Foram integradas na contabilidade, as doações recebidas em 2017, pelos lançamentos nº 1855, 2904 e 4085 abaixo descritos.

Lançamentos / Alterar Lançamento CONT-19-FE

**Identificação** Notas Processo Classificação Situação

Nº Lançamento: 0001855 Data Lançamento: 2017/06/30 Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização de doações

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações Valor: 0,00

Diário: Operações diversas

Movimentos:

Conta	Designação	Débito	Crédito
4.2.3.1.1	Bens próprios	9,99	0,00
4.2.3.3.2.1	Bens próprios	951,22	0,00
5.7.6.2	Doações - Entidade beneficiária.	0,00	961,21
		961,21	961,21

Lançamentos / Alterar Lançamento. . . CONT-19-FE

**Identificação** Notas Processo Classificação Situação

Nº Lançamento: 0002904 Data Lançamento: 2017/09/30 Situação Actual: Registado

Descrição: Regularização de doações

CCA: Plano Oficial de Contabilidade Educação Nº Arquivo:

Config. de Evento: Regularizações Valor: 372,59

Diário: Operações diversas

Movimentos:

Conta	Designação	Débito	Crédito
4.2.3.1.1	Bens próprios	177,41	0,00
4.2.3.3.2.1	Bens próprios	195,18	0,00
5.7.6.2	Doações - Entidade beneficiária.	0,00	372,59
		372,59	372,59



Lançamentos / Alterar Lançamento

CONT-19-FE

Identificação				Notas		Processo		Classificação		Situação	
Nº Lançamento:	0004085	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:		Registado					
Descrição:	Regularização de doações										
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação					Nº Arquivo:					
Config. de Evento:	Regularizações					Valor:		0,00			
Diário:	Operações diversas										
Movimentos:											
Conta	Designação	Débito	Crédito								
4.2.3.1.1	Bens próprios	203 589,39	0,00								
4.2.3.3.1.1	Bens próprios	26 033,70	0,00								
4.2.3.3.2.1	Bens próprios	322,23	0,00								
4.2.3.5.2.1	Bens próprios	21 980,61	0,00								
4.2.3.6.1	Bens próprios	90 971,19	0,00								
4.2.5.1	Bens próprios	4 354,80	0,00								
4.2.6.1.1	Bens próprios	4 687,58	0,00								
4.2.9.9.1	Bens próprios	56 402,01	0,00								
5.7.6.2	Doações - Entidade beneficiária.	0,00	408 341,51								
		408 341,51	408 341,51								

Pelo lançamento 4085, foram integrados no inventário os equipamentos cedidos pela DRE no âmbito da Empreitada de beneficiação/requalificação do edifício sede da EBS das Velas, dado que só agora obtivemos a documentação necessária para efetuar o registo.



⇒ Amortizações do exercício:

Lançaram-se as amortizações do exercício, pelo que se efetuou o seguinte lançamento:

Lançamentos / Alterar Lançamento

Identificação	Notas	Processo	Classificação	Situação		
Nº Lançamento:	0004092	Data Lançamento:	2017/12/31	Situação Actual:	Gerado	
Descrição:	Amort - 0000001					
CCA:	Plano Oficial de Contabilidade Educação				Nº Arquivo:	
Config. de Evento:	Amortizações				Valor:	0,00
Diário:	Aquisição de bens e serviços					
Movimentos:						
Conta	Designação	Débito	Crédito			
4.8.2.2.9.1	Bens próprios	0,00	654 659,16			
4.8.2.3.1.1	Bens próprios	0,00	32 402,78			
4.8.2.3.3.1.1	Bens próprios	0,00	14 231,50			
4.8.2.3.5.2.1	Bens próprios	0,00	3 116,09			
4.8.2.3.6.1	Bens próprios	0,00	29 914,31			
4.8.2.5.1	Bens próprios	0,00	1 721,33			
4.8.2.6.1.1	Bens próprios	0,00	3 873,36			
4.8.2.6.2.1	Bens próprios	0,00	1 672,75			
4.8.2.6.9.1	Bens próprios	0,00	659,14			
4.8.2.9.9.1	Bens próprios	0,00	42 142,17			
6.6.2.2.9	Outros edifícios e outras construções.	654 659,16	0,00			
6.6.2.3.1	Equipamento e mobiliário de ensino.	32 402,78	0,00			
6.6.2.3.3.1	Equipamentos	14 231,50	0,00			
6.6.2.3.5.2	De alimentação.	3 116,09	0,00			
6.6.2.3.6	Equipamento de desporto e lazer.	29 914,31	0,00			
6.6.2.5	Ferramentas e utensílios.	1 721,33	0,00			
6.6.2.6.1	Equipamento e material de informática.	3 873,36	0,00			
6.6.2.6.2	Equipamento de escritório.	1 672,75	0,00			
6.6.2.6.9	Outro equipamento administrativo.	659,14	0,00			
6.6.2.9.9	Outras	42 142,17	0,00			
		784 392,59	784 392,59			

⇒ Abates:

No exercício de 2017, não foram efetuados abates.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do balanço e da demonstração de resultados foi o da média ponderada. Os valores que constam do imobilizado traduzem todas as aquisições efetuadas; relativamente ao novo edifício construído e concluído em abril de 2015, a Direção Regional da Educação ainda não remeteu as instruções referentes à inserção no património.

8.2.4 – No decorrer do ano de 2016 não houve conversões.



---

8.2.6 – Nada consta das contas 431 e 432.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.9 – Não foram assumidos custos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações.

8.2.33 - A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas constam do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 1/2001 – Período complementar, as presentes demonstrações financeiras reportam-se à data de 31 de dezembro de 2017.



3. O saldo da conta 271 - Acréscimos de proveitos é nulo dado que não existem proveitos que se devam reconhecer no presente exercício, cuja documentação vinculativa e recebimento venham a ocorrer no exercício seguinte.
4. O saldo da conta 272 – Custos diferidos é maioritariamente constituído por valores respeitantes a prémios de seguros, cujo período de vigência ultrapassa o exercício económico de 2017, por isso, uma determinada proporção dos custos foi diferida para o exercício económico de 2018.
5. O saldo da conta 273 – acréscimos de custos reflete encargos com serviços de transportes efetuados em 2017, cujas faturas foram emitidas em 2018.
6. O saldo da conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos que devem ser reconhecidos em exercícios económicos futuros, uma vez que reportam a transferências do orçamento da região sob a forma de subsídios para investimentos. Para além destes existe ainda as propinas e seguros escolares pagos pelos alunos referentes ao ano letivo 2017/2018 (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).
7. O saldo da conta 5.7.6 – Doações integra os valores de bens doados ao fundo escolar da EB/S de Velas por parte de outras entidades.
8. O valor dos depósitos em instituições financeiras, refletido no balanço é igual ao saldo real existente em bancos a 31 de dezembro.

### 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução:

#### 8.3.1 – Alterações orçamentais:

Os mapas com as alterações orçamentais da despesa e receita constam da relação anexa às presentes notas.

As autorizações das alterações orçamentais são remetidas, conforme determinado pela Resolução N.º 1/2012, de 14 de dezembro, em suporte digital.



#### 8.3.2 – Contratação administrativa:

8.3.2.1 e 8.3.2.2 - Os mapas da contratação administrativa, situação dos contratos e formas de adjudicação constam da relação anexa às presentes notas.

#### 8.3.4 – Transferências e subsídios:

As transferências do orçamento da Região destinadas a garantir despesas correntes recebidas durante a presente gerência, encontram-se discriminados no mapa em anexo.

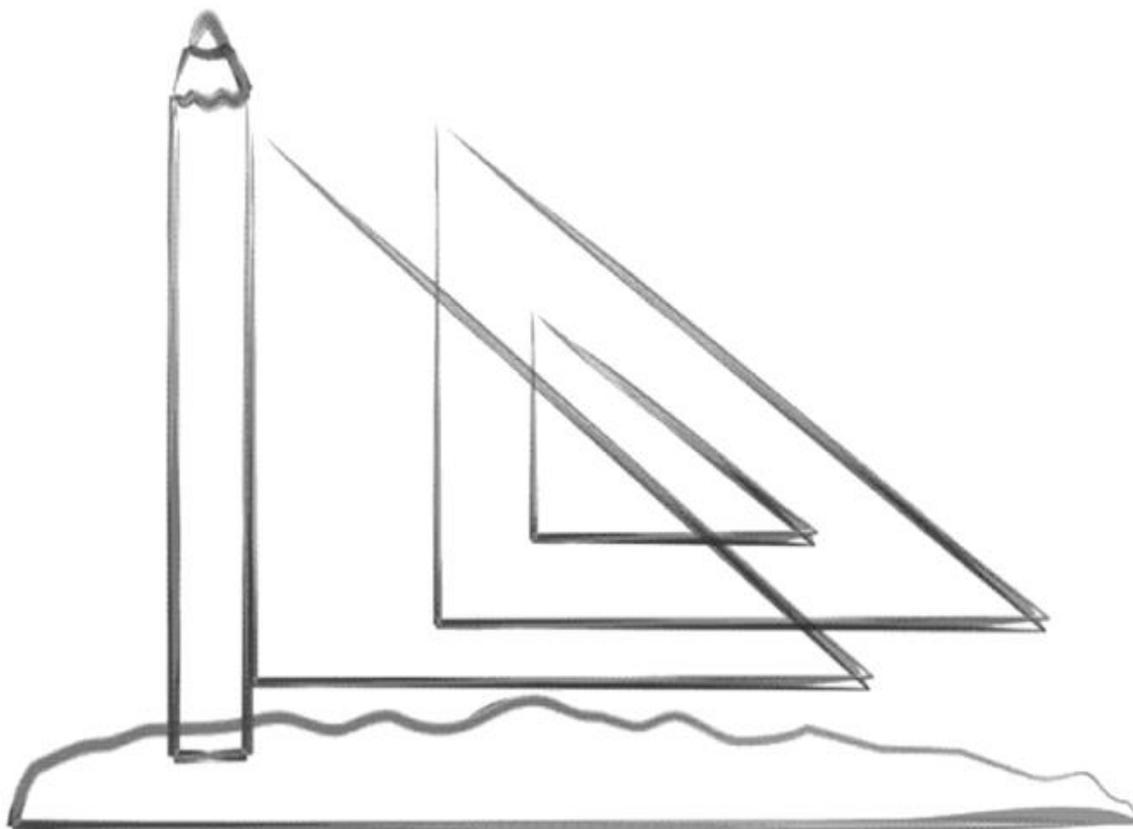
#### 8.4 – Notas sobre a contabilidade analítica:

A contabilidade analítica não foi efetuada.

**Nota:** Os mapas referidos no presente “Anexos às Demonstrações Financeiras”, encontram-se inseridos na aplicação para a submissão da conta de gerência, no endereço <https://econtas.tcontas.pt/extgdoc/> e os restantes estão no seguimento deste documento, que são: ativo bruto, amortizações e provisões, provisões acumuladas, demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, demonstração dos resultados financeiros, demonstração dos resultados extraordinários e mapa síntese patrimonial – origem financiamento.

Velas, 09 de abril de 2018

O Conselho Administrativo



---

# ANEXOS

---



NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

Modelo de acordo com a Instrução n.º  
1/2004 do Tribunal de Contas

## ACTIVO BRUTO

Plano Oficial de Contabilidade Educação

ANO ECONÓMICO: 2017

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÕES E AJUSTAMENTOS	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANF. E ABATES	SALDO FINAL
<b>Bens de domínio público:</b>						
Terrenos e recursos naturais.						
Edifícios.						
Outras construções e infra-estruturas.						
Infra-estruturas e equipamento de natureza militar.						
Bens de património histórico, artístico e cultural.						
Outros bens de domínio público.						
Imobilizações em curso de bens de domínio público.						
Adiantamentos por conta de bens de domínio público.						
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>						
Despesas de instalação.						
Despesas de investigação e de desenvolvimento:						
Propriedade industrial e outros direitos.						
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas.						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas.						
<b>Imobilizações corpóreas:</b>						
Terrenos e recursos naturais.						
Edifícios e outras construções:	11.851.080,40					11.851.080,40
Equipamento e material básico:	897.402,86		365.290,13			1.262.692,99
Equipamento de transporte:	29.750,12					29.750,12
Ferramentas e utensílios.	15.028,79		4.861,82			19.890,61
Equipamento administrativo:	181.743,34		4.713,92			186.457,26
Taras e vasilhame.						
Outras imobilizações corpóreas.	89.688,70		56.500,06			146.188,76
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas.						
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas.						
	13.064.694,21		431.365,93			13.496.060,14
<b>Investimentos financeiros:</b>						
Partes de capital.						
Obrigações e títulos de participação.						
Investimentos em imóveis:						
Outras aplicações financeiras:						
Imobilizações em curso de investimentos financeiros.						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros.						

Aprovada em sessão de O Conselho Administrativo

Velas, em 10 de Abril de 2018

(Assinaturas)



NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

Modelo de acordo com a Instrução n.º  
1/2004 do Tribunal de Contas

## ACTIVO BRUTO

Plano Oficial de Contabilidade Educação

ANO ECONÓMICO: 2017

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÕES E AJUSTAMENTOS	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANF. E ABATES	SALDO FINAL
Total:	<b>13.064.694,21</b>		<b>431.365,93</b>			<b>13.496.060,14</b>

Aprovada em sessão de O Conselho Administrativo

Velas, em 10 de Abril de 2018

(Assinaturas)







NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

Modelo de acordo com a Instrução n.º  
1/2004 do Tribunal de Contas

## DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

POCE

PERÍODO DE 2017/01/01 A 2017/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO
3.2/3.6	Existências iniciais	2.891,01	2.244,00
3.1.2-3.1.7.2-3.1.8.2/3.1.6-3.1.7.6-3.1.8.6	Compras	46.814,59	104.023,19
3.8.2/3.8.6	Regularização de Existências	0,00	0,00
3.2/3.6	Existências finais	2.807,26	13.849,69
	AUMENTO/REDUÇÃO NO EXERCÍCIO.....	46.898,34	92.417,50

Aprovada em sessão de O Conselho Administrativo

Velas, em 10 de Abril de 2018

(Assinaturas)





NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

POCE

PERÍODO DE 2017/01/01 A 2017/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
6.9.1	Transferências de capital concedidas.	0,00	0,00	7.9.1	Restituição de impostos.	0,00	0,00
6.9.2	Dívidas incobráveis.	0,00	0,00	7.9.2	Recuperação de dívidas.	0,00	0,00
6.9.3	Perdas em existências:	0,00	0,00	7.9.3	Ganhos em existências:	0,00	0,00
6.9.4	Perdas em imobilizações:	0,00	12.609,67	7.9.4	Ganhos em imobilizações:	0,00	0,00
6.9.5	Multas e penalidades:	0,00	0,00	7.9.5	Benefícios de penalidades contratuais.	0,00	0,00
6.9.6	Aumentos de amortizações e de provisões:	0,00	0,00	7.9.6	Reduções de amortizações e de provisões:	0,00	0,00
6.9.7	Correcções relativas a exercícios anteriores:	0,00	0,00	7.9.7	Correcções relativas a exercícios anteriores.	0,00	0,00
6.9.8	Outros custos e perdas extraordinárias:	0,00	0,00	7.9.8	Outros proveitos e ganhos extraordinários:	19.884,03	5.671,26
6.9.9	Indemnizações por acidentes escolares	849,22	295,93				
8.4	Resultados extraordinários.	19.034,81	0,00	8.4	Resultados extraordinários.	0,00	7.234,34
		19.884,03	12.905,60			19.884,03	12.905,60

Aprovada em sessão de O Conselho Administrativo

Velas, em 10 de Abril de 2018

(Assinaturas)



NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

## MAPA SÍNTESE PATRIMONIAL-ORIGEM FINANCIAMENTO

ANO 2017

DIVISA
EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)			PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CONTA	OFIN	DESIGNAÇÃO	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
											DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9=6+7+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
4.2.2.9.1		Bens próprios	11.851.080,40	9.819.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.659,16	2.685.851,70	654.659,16	11.851.080,40	9.165.228,70	0,00	-654.659,16
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	11.851.080,40	9.819.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.659,16	2.685.851,70	654.659,16	11.851.080,40	9.165.228,70	0,00	-654.659,16
4.2.3.1.1		Bens próprios	765.710,08	127.031,54	223.280,39	73,33	0,00	223.353,72	0,00	0,00	32.402,78	671.081,32	32.402,78	989.063,80	317.982,48	223.353,72	190.950,94
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	250.413,80	33.671,14	14.631,98	0,00	0,00	14.631,98	0,00	0,00	5.844,04	222.586,69	5.844,04	265.045,78	42.459,09	14.631,98	8.787,95
	510	Auto financiamento	43.267,02	9.627,56	4.871,62	73,33	0,00	4.944,95	0,00	0,00	4.416,50	38.055,97	4.416,50	48.211,97	10.156,00	4.944,95	528,44
	995	Despesas correntes inventariáveis	18.653,65	14.964,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,28	4.294,88	605,28	18.653,65	14.358,77	0,00	-605,28
	998	Avaliações	170.944,88	50.637,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.306,94	0,00	170.944,88	50.637,94	0,00	0,00
	999	Doações	282.430,73	18.130,85	203.776,79	0,00	0,00	203.776,79	0,00	0,00	21.536,96	285.836,84	21.536,96	486.207,52	200.370,68	203.776,79	182.239,83
4.2.3.3.1.1		Bens próprios	0,00	0,00	26.033,70	0,00	0,00	26.033,70	0,00	0,00	14.231,50	14.231,50	14.231,50	26.033,70	11.802,20	26.033,70	11.802,20
	999	Doações	0,00	0,00	26.033,70	0,00	0,00	26.033,70	0,00	0,00	14.231,50	14.231,50	14.231,50	26.033,70	11.802,20	26.033,70	11.802,20
4.2.3.3.2.1		Bens próprios	18.975,68	18.530,78	1.468,63	0,00	0,00	1.468,63	0,00	0,00	0,00	444,90	0,00	20.444,31	19.999,41	1.468,63	1.468,63
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	1.401,85	1.373,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,20	0,00	1.401,85	1.373,65	0,00	0,00
	510	Auto financiamento	1.989,87	1.877,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,80	0,00	1.989,87	1.877,07	0,00	0,00
	995	Despesas correntes inventariáveis	6,02	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,02	6,02	0,00	0,00
	999	Doações	15.577,94	15.274,04	1.468,63	0,00	0,00	1.468,63	0,00	0,00	0,00	303,90	0,00	17.046,57	16.742,67	1.468,63	1.468,63
4.2.3.3.3.1		Bens próprios	326,17	316,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	326,17	316,17	0,00	0,00
	510	Auto financiamento	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00
	998	Avaliações	120,67	120,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,67	120,67	0,00	0,00
	999	Doações	95,50	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	95,50	85,50	0,00	0,00
4.2.3.4.1		Bens próprios	13.912,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.912,30	0,00	13.912,30	0,00	0,00	0,00
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	9.281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.281,39	0,00	9.281,39	0,00	0,00	0,00
	998	Avaliações	4.630,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.630,91	0,00	4.630,91	0,00	0,00	0,00
4.2.3.5.2.1		Bens próprios	66.803,09	6.707,77	22.524,67	0,00	0,00	22.524,67	0,00	0,00	3.116,09	63.211,41	3.116,09	89.327,76	26.116,35	22.524,67	19.408,58



NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

## MAPA SÍNTESE PATRIMONIAL-ORIGEM FINANCIAMENTO

ANO 2017

DIVISA
EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)			PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CONTA	OFIN	DESIGNAÇÃO	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZ AÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
											DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9=6+7+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
319		Estado RG não afectas a projectos co-financiados	26.434,06	3.353,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,07	24.055,93	975,07	26.434,06	2.378,13	0,00	-975,07
510		Auto financiamento	3.702,15	325,37	544,06	0,00	0,00	544,06	0,00	0,00	279,76	3.656,54	279,76	4.246,21	589,67	544,06	264,30
995		Despesas correntes inventariáveis	359,60	168,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	235,74	45,00	359,60	123,86	0,00	-45,00
998		Avaliações	29.667,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.667,03	0,00	29.667,03	0,00	0,00	0,00
999		Doações	6.640,25	2.860,34	21.980,61	0,00	0,00	21.980,61	0,00	0,00	1.816,26	5.596,17	1.816,26	28.620,86	23.024,69	21.980,61	20.164,35
4.2.3.6.1		Bens próprios	31.675,54	43,93	91.909,41	0,00	0,00	91.909,41	0,00	0,00	29.914,31	61.545,92	29.914,31	123.584,95	62.039,03	91.909,41	61.995,10
319		Estado RG não afectas a projectos co-financiados	6.974,30	0,00	938,22	0,00	0,00	938,22	0,00	0,00	938,22	7.912,52	938,22	7.912,52	0,00	938,22	0,00
510		Auto financiamento	2.079,98	43,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,93	2.079,98	43,93	2.079,98	0,00	0,00	-43,93
995		Despesas correntes inventariáveis	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,07	0,00	3,07	0,00	0,00	0,00
998		Avaliações	21.768,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.768,83	0,00	21.768,83	0,00	0,00	0,00
999		Doações	849,36	0,00	90.971,19	0,00	0,00	90.971,19	0,00	0,00	28.932,16	29.781,52	28.932,16	91.820,55	62.039,03	90.971,19	62.039,03
4.2.4.1.1.1		Bens próprios	29.750,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,12	0,00	29.750,12	0,00	0,00	0,00
999		Doações	29.750,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,12	0,00	29.750,12	0,00	0,00	0,00
4.2.5.1		Bens próprios	15.028,79	32,07	4.861,82	0,00	0,00	4.861,82	0,00	0,00	1.721,33	16.718,05	1.721,33	19.890,61	3.172,56	4.861,82	3.140,49
319		Estado RG não afectas a projectos co-financiados	6.286,99	32,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	6.269,68	14,76	6.286,99	17,31	0,00	-14,76
510		Auto financiamento	1.991,14	0,00	507,02	0,00	0,00	507,02	0,00	0,00	507,02	2.498,16	507,02	2.498,16	0,00	507,02	0,00
998		Avaliações	4.657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.657,96	0,00	4.657,96	0,00	0,00	0,00
999		Doações	2.092,70	0,00	4.354,80	0,00	0,00	4.354,80	0,00	0,00	1.199,55	3.292,25	1.199,55	6.447,50	3.155,25	4.354,80	3.155,25
4.2.6.1.1		Bens próprios	69.520,32	4.929,95	4.687,58	0,00	0,00	4.687,58	0,00	0,00	3.873,36	68.463,73	3.873,36	74.207,90	5.744,17	4.687,58	814,22
319		Estado RG não afectas a projectos co-financiados	56.821,34	5.351,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,28	54.654,97	3.185,28	56.821,34	2.166,37	0,00	-3.185,28
510		Auto financiamento	6.425,82	-234,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,24	6.834,23	174,24	6.425,82	-408,41	0,00	-174,24
998		Avaliações	5.577,41	-187,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764,94	0,00	5.577,41	-187,53	0,00	0,00
999		Doações	695,75	0,00	4.687,58	0,00	0,00	4.687,58	0,00	0,00	513,84	1.209,59	513,84	5.383,33	4.173,74	4.687,58	4.173,74



NIF: 672002434

Morada:  
Rua Dr. Machado Pires  
9800-548 Velas  
São Jorge – Açores

Telefone: 295412201  
Fax: 295432112

Mail: ebs.velas@azores.gov.pt

## MAPA SÍNTESE PATRIMONIAL-ORIGEM FINANCIAMENTO

ANO 2017

DIVISA
EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)			PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CONTA	OFIN	DESIGNAÇÃO	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
											DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9=6+7+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
4.2.6.2.1		Bens próprios	91.514,67	3.756,45	26,34	0,00	0,00	26,34	0,00	0,00	1.672,75	89.430,97	1.672,75	91.541,01	2.110,04	26,34	-1.646,41
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	26.620,99	371,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,56	26.590,70	341,56	26.620,99	30,29	0,00	-341,56
	510	Auto financiamento	9.939,50	1.509,44	26,34	0,00	0,00	26,34	0,00	0,00	1.014,63	9.444,69	1.014,63	9.965,84	521,15	26,34	-988,29
	998	Avaliações	37.606,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.606,51	0,00	37.606,51	0,00	0,00	0,00
	999	Doações	17.347,67	1.875,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,56	15.789,07	316,56	17.347,67	1.558,60	0,00	-316,56
4.2.6.9.1		Bens próprios	20.708,35	3.929,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,14	17.438,17	659,14	20.708,35	3.270,18	0,00	-659,14
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	14.710,60	2.012,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,25	13.096,46	398,25	14.710,60	1.614,14	0,00	-398,25
	510	Auto financiamento	4.265,53	1.906,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,89	2.619,49	260,89	4.265,53	1.646,04	0,00	-260,89
	998	Avaliações	1.329,52	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,52	0,00	1.329,52	10,00	0,00	0,00
	999	Doações	402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,70	0,00	402,70	0,00	0,00	0,00
4.2.9.9.1		Bens próprios	89.688,70	32.119,87	56.500,06	0,00	0,00	56.500,06	0,00	0,00	42.142,17	99.711,00	42.142,17	146.188,76	46.477,76	56.500,06	14.357,89
	319	Estado RG não afectas a projectos co-financiados	37.318,48	12.724,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986,85	32.580,68	7.986,85	37.318,48	4.737,80	0,00	-7.986,87
	510	Auto financiamento	2.284,77	1.092,58	98,05	0,00	0,00	98,05	0,00	0,00	354,65	1.546,82	354,65	2.382,82	836,00	98,05	-256,58
	998	Avaliações	4.336,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,19	0,00	4.336,19	0,00	0,00	0,00
	999	Doações	45.749,26	18.302,62	56.402,01	0,00	0,00	56.402,01	0,00	0,00	33.800,67	61.247,31	33.800,67	102.151,27	40.903,96	56.402,01	22.601,34
		TOTAL...	13.064.694,21	10.017.285,71	431.292,60	73,33	0,00	431.365,93	0,00	0,00	784.392,59	3.831.801,09	784.392,59	13.496.060,14	9.664.259,05	431.365,93	-353.026,66

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia da alínea a) do nº1 do artigo 30º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates dos bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30º das instruções.

g) No ano em que se verifica o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitando do exercício anterior.